



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 39/2019

Comissão Geral de Pareceres

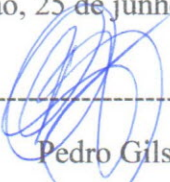
**PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE**

Veio a esta Comissão Geral de Pareceres o projeto de Resolução nº que cria no âmbito no Poder Legislativo Municipal a Ouvidoria Legislativa em atendimento a Lei Federal nº 13.460/2017.

O presente projeto teve parecer da assessoria jurídica da casa, pela legalidade e constitucionalidade da matéria. Ante ao exposto este relator VOTA pela Aprovação do projeto de Resolução nº 35/2019.

Encaminho para os demais participantes da Comissão Geral de Pareceres para apreciação.

Barão, 25 de junho de 2019

  
-----  
Pedro Gilson Jahn  
Vereador Relator

  
-----  
Luiz Felipe Werner

- A favor – Pelas Conclusões do Parecer  
 Contra – Pelas Conclusões do Parecer

  
-----  
João Carlos Jahn

- A favor – Pelas Conclusões do Parecer  
 Contra – Pelas Conclusões do Parecer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 39/2019

Ao Presidente da Mesa

Após ser submetido a votação pela Comissão Geral de Pareceres o projeto de Resolução nº 35/2019 de junho de 2019, foi APROVADO por maioria absoluta.

Desta forma, encaminha-se o presente projeto de lei a presidência da mesa, com o parecer da Comissão Geral de Pareceres, tendo em vista que o mesmo se encontra APTO para ser votado em plenário.

Barão, 25 de junho de 2019.

João Carlos Jahn

Presidente da Comissão